

Ofício nº 2057 (SF)

Brasília, em 06 de outubro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

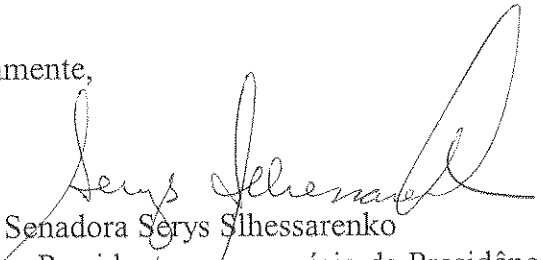
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 502, de 2010, que “Dá nova redação às Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 11 (onze) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,


Senadora Serys Slhessarenko
Segunda Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Sec. - Geral da Mesa SFPRO 07/OUT/2010 - 14:11
Ponto: 52X Ass.: Patrícia Dir: SF